



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N.º. 001/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 545,700.00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.121.0036.2031.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.04.00 D0024 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12,000.00
04.122.0021.2235.2235 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.93.00 D0088 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000.00
04.181.0177.2243.2243 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
3.3.90.30.00 D0135 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
04.272.0492.2168.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA	
3.3.90.47.00 D1160 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,000.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
17.511.0447.2133.2133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
3.1.90.04.00 D0163 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
3.3.90.39.00 D0167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18,000.00
26.782.0534.2171.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00 D0198 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02.003.040 - ESPORTE E LAZER	
27.812.0224.2072.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04.00 D0407 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0438.2345.2345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS	
3.3.90.39.00 D0437 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,000.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0482 - MATERIAL DE CONSUMO	30,000.00
3.3.90.39.00 D1167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 D1164 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,000.00
10.301.0440.2361.2361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D1165 - MATERIAL DE CONSUMO	9,000.00
10.301.0440.2388.2388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D1166 - MATERIAL DE CONSUMO	18,000.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 D0595 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3.3.90.93.00 D1169 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,000.00
10.302.0443.2387.2387 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEV - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.93.39.00 D0608 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,000.00
10.303.0441.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.04.00 D1162 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7,200.00
3.3.90.39.00 D1161 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0535.2427.2427 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 D0794 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.04.00 D1163 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15,000.00
3.3.90.30.00 D1168 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
3.3.90.39.00 D0835 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,500.00
08.244.0436.2318.2318 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 D0897 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,000.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
3.3.90.30.00 D1003 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.2088.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00 D1040 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
3.3.90.30.00 D1043 - MATERIAL DE CONSUMO	25,000.00
15.452.0575.2100.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	
3.1.90.04.00 D1066 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
3.3.90.39.00 D1073 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,000.00
TOTAL	----- 545,700.00
TOTAL GERAL	----- 545,700.00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 545,700.00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais) das dotações abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0021.2189.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAT

3.3.90.39.00 D0087 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,000.00

02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

17.512.0447.1140.1140 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE

4.4.30.42.00 D0171 - AUXÍLIOS 18,000.00

26.782.0534.1172.1172 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 D0195 - OBRAS E INSTALAÇÕES 320,000.00

02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0439.1357.1357 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NASF - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 D0466 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5,000.00

4.4.90.61.00 D0467 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1,000.00

10.301.0439.1362.1362 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE BUCAL - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 D0470 - OBRAS E INSTALAÇÕES 9,000.00

10.301.0439.1389.1389 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO VI - INV

4.4.90.51.00 D0474 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8,000.00

4.4.90.51.00 D0475 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2,000.00

10.301.0439.1390.1390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 D0476 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,000.00

10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.39.00 D0496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,000.00
10.301.0440.2361.2361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0525 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7,200.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.48.00 D0605 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4,000.00
10.303.0441.2365.2365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00 D0658 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,000.00
10.303.0441.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.04.00 D0665 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0316.1154.1154 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS E KITS SANITÁRIOS PARA CARENTES	
4.4.90.51.00 D0776 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0535.2427.2427 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 D0791 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,000.00
3.3.90.33.00 D0795 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000.00
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.47.00 D0830 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,500.00
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.00 D0833 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.1019.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00 D1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24,000.00
TOTAL	545,700.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000


CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

TOTAL GERAL

545,700.00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 2 de janeiro de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal